

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR SUBSTITUTO: MARCELO A. DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 71.506

FICHA
1/71.506

RUBRICA

MD

IMÓVEL: Apartamento nº 01, localizado no pavimento térreo, "BLOCO 3A", do "Conjunto Residencial Jardins Fazendinha G-4", com a área exclusiva de 49,3343m², área comum no bloco de 3,4527833m², área comum destinada a guarita, recreação e caixa d'água de 1,1979166m², área total de 53,9849999m², fração ideal do solo de 0,0053743, e quota do terreno de 52,0248336m². Referido condomínio encontra-se construído sobre o Lote G.4-B, oriundo da subdivisão do lote G-4, bairro Fazendinha, nesta Capital, de forma irregular, localizado no lado par-distante 183,99m. da esquina da rua Nadalin (W 728-N), medindo 77,37m de frente para a rua de código W 747-K, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 133,09m., onde confronta com o lote fiscal 027.000, do lado esquerdo mede 116,31m., onde confronta como lote fiscal 029.000, tendo na linha de fundos 76,18m., onde confronta com o lote G-4-A, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 9.680,31m², com indicação fiscal 67-019-032.000 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIA: Investmobile S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Avenida Sete de Setembro nº 4476, 6º andar, conj.603, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.869.385/0001-53, neste ato representada por Israel de França Pessoa Junior.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 67.034, do Reg.Geral, desta Serventia.-
Pren.- 173.191.-
Prot.- 333.926.-
Fc.- 115.398.-
Curitiba, 10 de janeiro de 2003.
Titular Designado.-

R-1-71.506.- **TÍTULO:** Integralização de Capital. **FORMA DO TÍTULO:** ATA da AGE, realizada em 21/08/2002, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300020353, (arquivada nesta Serventia sob nº 115.398). **ADQUIRENTE:** Fundinvest S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Batel nº 1230, conj.504, Batel, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.274.636/0001-45, neste ato representada por Israel de França Pessoa Júnior. **TRANSMITENTE:** INVESTMOBILE S/A acima qualificada. **VALOR:** R\$31.134,48. **CONDIÇÕES:** Não tem. **OBSERVAÇÃO:** ITBI Isento condicionalmente, devendo o contribuinte apresentar no prazo de 3 anos, contados da data da aquisição do imóvel, para averbação nesta matrícula, a declaração de isenção ou do pagamento do tributo, se incidente, conforme a decisão nº 1.045/02, proferida no Processo nº 103.016/02, pela Procuradoria de Julgamento Tributário - Procuradoria Geral do

SEQUE NO VERSO

Município de Curitiba. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de janeiro de 2.003. **MARCELO A. DELY** Titular Designado.
do. Emolumentos: 4312.vrc.mc.mz.-

R-2-71.506 - TITULO: Constituição e Transferência de Propriedade Fiduciária. FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Curitiba, fls. 67, Livro 1261-N, datada de / 24 de janeiro de 2003. OUTORGADO CONSTITUÍDO: **C & D DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na rua XV de Novembro, 270, 6º andar, com CNPJ nº.82.016.270/0001-55, neste ato representada por seus Diretores Antonio Peixoto Cherem e Vilson Ronald Ribas Deconto. OUTORGANTE CONSTITUIDOR: FUNDIVEST S/A, já qualificada e neste ato representada por seu Diretor Presidente Vilson Ronald Ribas Deconto e seu Diretor Comercial, Antonio Peixoto Cherem. VALOR: R\$.24.841,47. CONDIÇÕES: O imóvel da presente não integra o ativo da administradora (C & D Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda); não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Instituição Administradora; não compõe a lista dos bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não pode ser dado em garantia de débito de operações da Instituição Administradora; não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; não pode ser objeto de constituição de quaisquer ônus reais, e que ainda de acordo com o §1º do Artº 7º, da Lei nº.8668 de 25/06/93, a outorgada, por seus representantes, declara que o imóvel da presente, constituirá patrimônio do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO NOVA MORADA. CND do INSS: Nº.005402003-14001010, válida até / 10/03/03. Certidão Negativa de Tributos Federais válida até 09/07/03. Funrejus arg. sob nº.116.483. EMITIDA a ficha DOI pelo Tabelião. Prot.- 336.456 Pren.-117.009.-Fc.-116.483.-Curitiba, 07 de março de 2003. (a) **MARCELO A. DELY** Titular Designado.
Emolumentos 4312/vrc.mc.-

R-3-71.506.- PROT.-363.635 de 13/06/2005. **COMPRA E VENDA:** Conforme Escritura Pública, lavrada às fls.032/035, do Lº 1345-N, aos 19 de abril de 2005, nas notas do 1º Tabelionato, desta Capital, a **C & D DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, antes qualificada e representada por Antônio Peixoto Cherem, que comparece na qualidade de INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO NOVA MORADA, e proprietária fiduciária, **VENDEU** o imóvel objeto da presente, à **FERNANDO JOSÉ GABARDO** e sua mulher **JESSICA ROBERTA VENERIO PINTO GABARDO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 19/10/2002, na vigência da lei 6.515/77, ele atendente operacional, portador da CI/RG nº.7.375.432-1/PR, inscrito no CPF/MF sob nº.027.880.679-17, ela vendedora, portadora da CI/Rg nº.8.595.859-3/PR, inscrita no CPF/MF Nº.034.133.079-59, residentes e domiciliados na rua Capitão

Aberta a ficha "2"

SEGUE

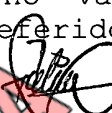
Leônidas Marques, nº.3017, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 36.840,00**, sem condições. ITBI/22.041, pago sobre avaliação de R\$ 36.840,00, arq. sob nº.363.635. DISPENSADO FUNREJUS, conforme artigo 1º, inciso VII, item 14 da Lei nº 12.604 de 02/07/1999, (mencionado na escritura). CND do INSS sob nº.119952005-14001010, com validade até 08/09/2005, Certidão Positiva de Tributos Federais, com efeitos de negativa, com validade até 007/06/2005, arquivado sob nº.363.635.- **Emitida a ficha DOI pelo Tabelião.** Indicação Fiscal nº.67.019.032.032.1 e Inscrição Imobiliária nº.42.0.0060.0250.01-2 0032. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de junho de 2005. **Titular Substituto.** Emolumentos: 4312/VRC/sp/mm.- (II/IF).-

R-4-71.506.- PROT.-363.635 de 13/06/2005.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Escritura Pública, mencionada no R-3, os devedores fiduciantes: **FERNANDO JOSÉ GABARDO** e sua mulher **JESSICA ROBERTA VENERIO PINTO GABARDO**, antes qualificados, **ALIENARAM** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei nº 9.514 de 20/11/1997), em favor da credora fiduciária **C & D DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada anteriormente, para garantir o valor da dívida de **R\$ 36.840,00**, que será pago em 180 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC, o valor da primeira parcela fica estabelecido em **R\$ 462,55**, sendo que as demais parcelas serão obtidas pela dedução da razão de R\$ 1,43 por mês, o vencimento da primeira parcela para o dia 19/05/2005, e as demais sempre no mesmo dia dos meses subsequentes, com as demais condições constantes da referida escritura. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de junho de 2005. **Titular Substituto.**- Emolumentos: 2156/VRC/sp/mm.-

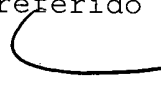
AV-6-71.506 - Prot. 483.962 de 20/08/2015 - **ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO** - Conforme fotocópia autenticada da ata da assembleia geral de constituição por transformação de sociedade limitada em sociedade anônima, datada de 30 de outubro de 2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300078092 e do estatuto social, arquivados sob nº 410.221, fica alterado o tipo societário da empresa **C & D Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda**, para **sociedade anônima de capital fechado**, passando a funcionar sob a denominação de **"C & D DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A"**. Funrejus: R\$13,15. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2015. **Jorge Luis Moran** - Titular. Custas: R\$ 52,61 = 315 VRC. (ja)

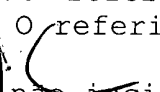
AV-6-71.506 - PROT. 483.962 de 20/08/2015 - **CESSÃO DE CRÉDITOS** - Conforme instrumento particular de cessão de créditos e outras avenças, datado de 06/11/2014, arquivado sob nº 474.123, a **C&D DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, anteriormente qualificada, representada por Antonio Peixoto Cherem, **CEDEU E TRANSFERIU** a cessionária **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, instituição financeira, inscrita no CNPJ 14.511.781/0001-93, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4.751, sobreloja 02, Batel, nesta Capital, **SEGUE NO VERSO**

CONTINUAÇÃO

representada por Evaldo Leandro Perussolo, inscrito no CPF 026.051.179-01, e Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro, inscrito no CPF 057.278.867-32, o crédito da alienação fiduciária objeto do R-4 desta matrícula, pelo valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), abrange neste valor créditos referentes a outros imóveis. Demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. FUNREJUS nº 240000000000328393-7, recolhido no valor de R\$ 1.821,20 em 16/12/2014, arquivado sob nº 474.123, FUNREJUS complementar nº 240000000000426607-6, recolhido no valor de R\$ 116,00 em 12/03/2015, arquivado sob nº 477.470 e FUNREJUS complementar nº 2400000000000860768-4, recolhido no valor de R\$ 133,57 em 25/08/2015, arquivado sob nº 483.820. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2015.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 360,05 = 2156 VRC. (ja)

AV-7-71.506 - Prot. 483.962 de 20/08/2015 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931/2004, averbo a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário integral série 2014, número 2371, datada de 07/11/2014, no valor de R\$ 21.706,59 (vinte e um mil, setecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), tendo como emissora: **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, anteriormente qualificada, representada por Evaldo Leandro Perussolo, inscrito no CPF 026.051.179-01, como devedores: **FERNANDO JOSÉ GABARDO** e **JESSICA ROBERTA VENERIO PINTO GABARDO**, anteriormente qualificados; e como instituição custodiante: **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, anteriormente qualificada, representada por Evaldo Leandro Perussolo, inscrito no CPF 026.051.179-01. Demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, a qual fica arquivada sob nº 483.962. Funrejus: R\$13,15. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2015.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 52,61 = 315 VRC. (ja)

AV-8-71.506 - Prot. 548.829 de 03/07/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informações CNIB - 202007.0217.01205722-IA-310, referente aos autos nº 00191619420088160001 da 8ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JESSICA ROBERTA VENERIO PINTO GABARDO** (CPF/MF nº 034.133.079-59). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2020.  Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-9-71.506 - **PAGAMENTO DE CUSTAS** - Procedo, de ofício, a esta averbação para constar que as custas, funrejus e demais encargos, no valor de R\$162,93 referente à averbação da indisponibilidade (AV-8) foram pagos. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de julho de 2020.  Jorge Luis Moran - Titular. Funrejus: não incide. Custas: não incidem. (ka)

R-10-71.506 - Prot. 558.085 de 05/02/2021 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora datado de 29/10/2020 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Luiz Gustavo Fabris, extraído dos Continua na folha 3

SEGUE

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRÍCULA Nº 71.506

Rubrica

autos nº 0019161-94.2008.8.16.0001, em que é exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12 e executada **JESSICA ROBERTA VENERIO PINTO GABARDO**, inscrita no CPF/MF sob nº 034.133.079-59, arquivado sob nº 558.085, efetua-se a **PENHORA dos direitos** da executada Jessica Roberta Venerio Pinto. Valor da execução em 02/2021: **R\$68.973,45** (sessenta e oito mil e novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000006597016-6 recolhido em 23/02/2021 no valor de R\$137,95, arquivado sob nº 558.085. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,59 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: 0183945SRAA00000001108215. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de março de 2021. Jorge Luis Moran. (jlf)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização disponível em www.registrado.net.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CNM 080606.2.0071506-28